

A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A INSERÇÃO LABORAL DOS JOVENS NO TRÁFICO DE DROGA

Giovane Antonio Scherer

Cíntia Florence Nunes

Camila Bassôa dos Santos

Letícia Chimini

Resumo

O presente artigo visa apresentar algumas breves reflexões sobre os impactos da precarização do trabalho no Brasil a sua relação com o envolvimento de jovens no tráfico de drogas. As transformações nas relações de trabalho produzidas a partir das novas configurações da base produtiva, sobretudo a partir da década de 1970, apresentam um cenário distinto daquele encontrado pelas gerações anteriores aos jovens que buscam sua inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, deparam-se com o trabalho informal, flexível e precário. É nesse contexto que emerge o tráfico de drogas, enquanto um mercado de trabalho informal e ilegal, que por sua vez, vem garantindo a inserção laboral de um número cada vez maior de jovens pobres, moradores das periferias dos centros urbanos.

Palavras-Chave: Juventudes; Tráfico de Drogas; Trabalho, Precarização.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo visa contribuir para o debate acerca da precarização do trabalho no Brasil e a sua relação com o envolvimento de jovens no tráfico de drogas. Para isso busca-se analisar a conjuntura brasileira no que se relaciona às transformações no mundo do trabalho, o avanço do neoliberalismo e seus impactos na vida das juventudes. Atentando para o segmento jovem da população, organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas - ONU e Organização Internacional do Trabalho – OIT, têm alertado para essa tendenciosidade que ocorre em nível mundial, em que jovens pobres possuem elevado grau de dificuldade de inserção nas atividades laborais e quando o fazem, ocorre de maneira precária, instável e, na maioria das vezes, de maneira

informal, dificultando ainda mais a possibilidade de rompimento com as condições de pobreza.

A renda baixa obtida, a quantidade de horas de trabalho e os tipos de atividades desenvolvidas dificultam o rompimento com as condições de pobreza reproduzidas pelo e no contexto familiar por gerações que, devido a essas condições, inviabilizam a continuidade no avanço dos estudos. Ou seja, um ciclo perverso que se retroalimenta nas condições precárias de trabalho, impossibilitando a continuidade nos estudos que, por sua vez, gera a “inclusão” em trabalhos cada vez mais precarizados, com rendimentos cada vez menores. Nesse contexto, o narcotráfico surge como uma possibilidade real dos jovens se inserirem em uma atividade laboral, com acesso a renda e status em meio a um contexto de retração estatal no que se refere às políticas públicas voltadas para esse segmento social. Assim, cabe-nos compreender a relação da precarização do mundo do trabalho juvenil com o tráfico de drogas, bem como a sua dinâmica, do ponto de vista da inserção dos jovens nessa atividade que é ilícita, criminalizada, mas que promove, por vezes, a visibilização do segmento juvenil pelo Estado, mesmo que de forma pejorativa, enquanto “jovens infratores” ou ainda como “jovem vítima do tráfico” cuja vida foi visibilizada pela sua morte.

As reflexões elencadas nesse artigo, tem fundamentação filosófica no Materialismo Histórico Dialético, com revisão bibliográfica sobre os temas abordados, bem como os resultados preliminares de uma investigação realizada por um grupo de pesquisa vinculado a um Programa de Pós-Graduação de uma universidade no Sul do Brasil, que tem por objetivo *analisar o impacto da violência estrutural e acesso à direitos na trajetória de vida de jovens envolvidos com o tráfico de drogas e privados de liberdade, a fim de contribuir com a formulação de políticas públicas para este segmento social*. O presente estudo, além de uma análise documental das políticas públicas voltadas para as juventudes no Brasil, buscou realizar 15 entrevistas com jovens em conflito com a lei e privados de liberdade com envolvimento no tráfico de drogas. Em um primeiro momento o presente artigo busca analisar as transformações no mundo do trabalho no atual cenário brasileiro, para, posteriormente perceber o impacto da reestruturação produtiva para as juventudes no Brasil. Na sequência, busca-se refletir acerca da inserção das juventudes no narcotráfico e a dinâmica violadora de direitos presente nessas relações. Por fim, são apresentadas breves considerações sem a pretensão de esgotar o debate acerca da referida temática.

2. CRISE DO TRABALHO E AMPLIAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

O processo de reestruturação produtiva tem provocado a reorganização no mundo do trabalho no cenário do capitalismo contemporâneo, flexibilizando mercados e processos de trabalho (ALVES, 2007). Ocorre, nesse íterim, o processo de informalidade, o qual, conforme Cacciari (2000), caracteriza-se pelo desemprego, flexibilização dos contratos de trabalho, subcontratações e reformas jurídicas que desmantelam a legislação trabalhista. Esse processo, no entanto, tem início na década de 1970, na qual ocorreram profundas transformações advindas da crise estrutural do “sistema sociometabólico do capital” (MÉSZÁROS, 2002). É nesse período que ocorre o esgotamento do modelo de produção fordista e da política keynesiana, que foram os pilares da sustentação do capital no período pós-Segunda Guerra Mundial. As contradições do sistema capitalista aprofundaram-se, também, com a substituição do trabalho vivo por trabalho morto, visando a mais-valia. Foi gerada, assim, uma superprodução, com mais desemprego e o aumento de processos de trabalho precarizados – frutos da condição histórico-estrutural dos desdobramentos do próprio capitalismo global (ALVES, 2013).

Netto (2012) afirma que as transformações a partir do final dos anos 1970 culminaram na configuração da sociedade “tardo-burguesa” que emergiu após a restauração do capital, alinhada ao projeto neoliberal. Para responder às exigências imediatas do capital, direcionaram-se iniciativas voltadas à flexibilização da produção e relações de trabalho, à desregulamentação das relações comerciais e circuitos financeiros e à privatização do aparato estatal. Com a reestruturação produtiva e a acumulação flexível, a nova dinâmica capitalista passa a exigir mão-de-obra com maior qualificação, ao mesmo tempo em que reduz os postos de trabalho. Assim, instaura-se um cenário de instabilidade de emprego, com escassas garantias e subformas de contratação (ALVES, 1999).

Nas décadas de 1970 e 1990 ocorreu forte processo de desindustrialização do trabalho, enquanto avançou o processo de subproletarização, com o aumento de formas precárias de inserção no trabalho, sendo este parcial, temporário, subcontratado, terceirizado e informal. Assim, os trabalhadores passaram a vivenciar baixas remunerações, desregulamentações das condições de trabalho em relação às normas vigentes e regressão dos direitos sociais, com a retração e/ou ausência da proteção e expressão sindicais, com tendência à “individualização” extrema da relação salarial

(ANTUNES, 2007). Com a redução dos postos de trabalho na indústria e a observância da alta rotatividade da força de trabalho, avançam o desemprego e o trabalho informal, denotando maior sujeição da classe trabalhadora a redução de seus direitos trabalhistas (DRUCK, 2013). Especialmente na década de 1990 ocorre o crescimento do mercado informal à margem da legislação trabalhista, rebaixando salários e demais custos com o trabalho.

No entanto, a finalidade do capital permanece com o horizonte na lógica da acumulação, muito embora se modifiquem as dinâmicas para tal (CACCIAMALI, 2001). A classe trabalhadora torna-se, portanto, fragmentada e heterogênea, compreendendo tanto os trabalhadores produtivos que atuam no processo de valorização do capital, mas também aqueles improdutivos.

[...] além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital. [...] incorpora o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, part time, [...] trabalhadores terceirizados [...], os trabalhadores assalariados da chamada “economia informal” [...] trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do desemprego estrutural (ANTUNES, 2007, p. 104).

O aumento das taxas de lucro da economia capitalista em busca da restauração de seu ciclo de crescimento tem apresentado rebatimentos ao trabalhador, especialmente por meio da perda progressiva de seus direitos. A espoliação de direitos tem desencadeado processos sociais e econômicos que ressignificam a disponibilidade do trabalhador para o mercado, criando novos meios de acumulação e extração de mais valor. Aliado a isso, foi intensificada a mercantilização da prestação de serviços e bens públicos (FONTES, 2010). Ao suprimir as condições históricas que remetem à reprodução da força de trabalho, o capital reapropria-se de parte do fundo público destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora.

O capitalismo nos países periféricos, condição em que o Brasil está inserido, tem como eixo fundante a categoria exploração, na qual sua condição colonialista faz mergulhar seu povo pobre em condições perversas e degradantes, cuja exploração possui raízes de conformação sociohistórica, política e cultural, que desvelam os desafios aqui descritos:

O país transitou da “democracia dos oligarcas” à “democracia do grande capital”, com clara dissociação entre desenvolvimento capitalista e regime político democrático. Esse processo manteve e aprofundou os laços de dependência em relação ao exterior e ocorreu sem uma desagregação radical da herança colonial na formação da estrutura agrária brasileira. Dessa herança permanecem tanto a subordinação da produção agrícola aos interesses exportadores, quanto os componentes não-capitalistas nas relações de produção e nas formas de propriedade, que são redimensionadas e incorporadas à expansão capitalista (IAMAMOTO, 2015, p. 131).

Nessa direção, os trabalhadores brasileiros tem sofrido impactos da implementação de contrarreformas que atingem diretamente seus direitos. Essas contrarreformas estão expressas tanto no âmbito do trabalho quanto no âmbito da previdência. Assim, observam-se alterações no âmbito legal que afetam o seguro-desemprego e abono salarial, o acesso ao auxílio doença e a pensão por morte, entre outros. Há, ainda, a mudança do fator previdenciário, com a proposta do aumento da idade para usufruto da aposentadoria. O projeto de lei da “terceirização” também tem tornado as relações de trabalho cada vez mais precarizadas, configurando mais um ataque aos direitos dos trabalhadores. Não obstante, para completar o quadro já agudizado de desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº. 45, em 2016, que impôs por vinte anos de redução aos recursos destinados às políticas sociais. O panorama é de forte contra ofensiva capitalista às conquistas tão arduamente adquiridas por meio das lutas sociais. Observa-se o avanço do conservadorismo, a criminalização de movimentos sociais, o descrédito e desrespeito aos direitos humanos e o agravamento dos processos de pauperização (BOSCHETTI, 2017).

Bens e serviços, transformados em mercadorias, cumprem o papel de manter ativo o consumo e a competitividade do mercado, impondo barreiras ao princípio da universalização das políticas sociais (TRINDADE, 2017). A crise do capital deve ser compreendida em sua gênese, que consiste no antagonismo do bojo da produção social e apropriação privada da riqueza. As contradições inerentes ao modo de produção capitalista são manifestadas em forma de crises (MARX, 2008), e seu caráter estrutural permite a apreensão dos processos de manutenção da desigualdade e da pobreza, do crescimento do desemprego e das relações informais de trabalho, do sucateamento da saúde pública, da subtração dos gastos com a previdência pública, da expansão da privatização do ensino em todos os níveis, e do aumento das expressões de violência, atingindo em especial sujeitos com recorte étnico/racial e socioeconômico definidos (TRINDADE, 2017).

Antunes (2009) auxilia na compreensão das metamorfoses do mundo do trabalho ao discorrer sobre a disseminação do trabalho temporário; ao tratar sobre a redução dos empregos estáveis, sobre a “externalização” da produção para ambientes que propiciem maior exploração da força de trabalho, entre outros. Em proporções cada vez maiores, o sistema social tem sido responsável pela produção de trabalhadores “sobrantes” – aqueles que não conseguem inserção nos circuitos produtivos de mercadorias e/ou estão expostos a subempregos e formas precarizadas de ocupação laboral. A população que constitui essa massa de trabalhadores “sobrantes” constitui o exército industrial de reserva, como elucidada Marx (1989), a acumulação capitalista sempre há de produzir, [...] na proporção de sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente (Marx, 1989, p. 731).

Compreende-se, portanto, que a partir da implementação do processo produtivo, da adoção de novos métodos e técnicas de gestão da força de trabalho, foram geradas novas formas de exploração e acumulação, deslocando sujeitos pertencentes à classe trabalhadora para a margem do circuito formal de produção. A ampliação do exército industrial de reserva em um contexto de crise exprime a superexploração da força de trabalho e a desvalorização da mesma, causando profundos impactos nos níveis de emprego e desemprego. A “engrenagem” do modo de produção capitalista, portanto, necessita gerar “reservas” de desempregados, ou seja, o desemprego é um processo social que vem estimulado pela estrutura socioeconômica, esta que, por sua vez, tem impactado na redução dos salários dos trabalhadores enquanto visa o aumento da taxa de mais-valia (COGGIOLA, 1996). São formadas, na dinâmica do capital, estruturas que direcionam econômica e politicamente o aprofundamento da desvalorização da força de trabalho na medida em que se transformam as formas de produção e as relações sociais para que sejam assegurados os níveis das taxas de lucro (ALENCAR; GRANEMANN, 2009).

Os trabalhadores que constituem o exército industrial de reserva são excluídos por não possuírem qualidades e/ou atributos necessários ao capital. Harvey (2013) tece considerações a respeito dos sujeitos que estariam inseridos na camada “flutuante” do mercado, que seriam os desempregados e, também, aqueles que se encontram em condições de subemprego, em inserções precárias no mundo do trabalho, constituindo o que o autor chama de “superpopulação estagnada”.

3 JUVENTUDES E SITUAÇÃO DE DESEMPREGO NO BRASIL E NO MUNDO

São considerados jovens, no Brasil, pessoas entre 15 e 29 anos de idade (BRASIL, 2013). De acordo com a Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1973), a idade mínima para o trabalho no país é 16 anos – a aprendizagem, no entanto, pode iniciar aos 14 anos. A participação dos jovens no mercado de trabalho no país é perpassada por diferentes entraves, como a informalidade, a baixa remuneração, o índice elevado de rotatividade, a precarização das relações de trabalho e as dificuldades em conciliar estudos e trabalho. As formas precárias de inserção no mercado de trabalho marcam a vida produtiva dos jovens brasileiros. O aumento do desemprego, a falta de experiência profissional e a exigência de qualificações podem excluir jovens em condições de maior vulnerabilidade, tendo em vista que quase um terço dos jovens no país não estão estudando, tampouco possuem emprego remunerado (SILVA et al., 2015).

A recente crise econômica brasileira engendrou o agravamento dos indicadores do mercado de trabalho no País. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as taxas de desemprego aumentaram em mais de 6 pontos percentuais e ocorreu a elevação da parcela de desempregados em busca de trabalho há um ano ou mais, entre o segundo trimestre de 2014 e o primeiro trimestre de 2017. Os efeitos da recessão atual podem ser bastante heterogêneos, particularmente para homens e mulheres, brancos e negros, jovens e adultos, entre trabalhadores mais e menos qualificados (FOGUEL; FRANCA, 2018).

A variação do indicador de desemprego difere entre os grupos socioeconômicos. O maior aumento de desemprego foi entre jovens com ensino médio incompleto, com 6,2 pontos percentuais. Os jovens experimentaram, também, aumento mais elevado no indicador de desemprego de longo prazo do que os adultos (6,3 p.p. contra 3,4 p.p.). A taxa de desemprego entre os jovens manteve-se elevada e sofreu, ainda, o aumento de cerca de 86%, ao passo que adultos experimentaram aumento menor. Destaca-se, ainda, que jovens apresentaram o maior aumento absoluto nas taxas de desemprego. Apreende-se, portanto, que a taxa de desemprego de jovens apresenta maior sensibilidade ao ciclo econômico em relação aos outros grupos (FOGUEL; FRANCA, 2018).

O documento “Tendências Globais de Emprego para a Juventude 2017”, lançado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), demonstra que em 2017, cerca de 70,9 milhões de jovens encontravam-se em situação de desemprego no mundo, o que configura uma taxa de desemprego juvenil global de 13,1%. Além disso, jovens possuem três vezes

mais chances de estarem desempregados comparados aos adultos e, quando conseguem trabalho, três de cada quatro jovens são inseridos no mercado informal. 16,7% dos jovens trabalhadores que vivem em países emergentes e em desenvolvimento possuem renda inferior à linha da extrema pobreza (US\$ 1,90 por dia). Estima-se que, globalmente, 21,8% dos jovens não estão estudando ou trabalhando e, ainda, nota-se que 76,9% desses jovens são do gênero feminino. A força de trabalho global juvenil tende a aumentar em 25,6 milhões entre 2017 e 2030 (OIT, 2017).

No Brasil, o quadro não difere do panorama global, apontando para o recrudescimento do desemprego juvenil. Conforme Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do ano de 2016, cerca de 23% da população brasileira é constituída por jovens, dos quais 52,5% encontram-se “ocupados”. 36% dos jovens brasileiros frequentam a escola, e destes, 71% só estudam e 14% estudam e trabalham. Aproximadamente 22% dos jovens não se encontram trabalhando nem estudando, e a maioria destes jovens são mulheres e negros ou pardos (IBGE, 2016).

Dados demonstram que há uma crise de emprego para jovens, tanto no que diz respeito à quantidade de vagas quanto a qualidade das mesmas. Este é um fenômeno que vem chamando a atenção das agendas de governos no mundo todo, devido à necessidade de desenvolver políticas públicas de emprego com enfoque nessa população. A OIT tem alertado para o agravamento da crise do “emprego jovem”. Em 2012, na 101ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, foi aprovado o documento “A Crise do Emprego Jovem: um apelo à ação”, no qual são recomendadas uma série de medidas para ajustar o desequilíbrio entre a oferta e a demanda de qualificação das juventudes, além de indicar a melhoria nos sistemas de aprendizagem (OIT, 2012). A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da ONU dispõe metas para a promoção do pleno e produtivo emprego para os jovens, visando a redução da proporção de jovens sem educação, formação e emprego (ONU, 2015).

O processo de escolarização das juventudes no Brasil é heterogêneo e isso implica, também, na sua inserção no mercado de trabalho. Uma quantidade expressiva de jovens não completa o ensino básico antes de sair da escola refletindo, assim, a incompleta difusão dessa etapa de ensino no país. As desigualdades nos processos de ensino e aprendizagem, tais como do acesso a escolarização sugerem que a inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho tem acontecido de forma precária e dificultosa. Constituem o segmento etário mais desfavorecido pelas condições restritivas de emprego, e também exprimem as desigualdades de gênero e renda entre si (CASTRO et al., 2009).

As políticas de emprego para jovens enfrentam um fenômeno que exprime a desigualdade social presente na estrutura da economia brasileira, especialmente na ausência da completa organização do mercado de trabalho em seu período de crescimento econômico (1933 a 1980). Assim, foi comprometida a conformação de um padrão de inserção dos jovens brasileiros nas mesmas condições do jovem ao mundo do trabalho, especialmente em relação às economias avançadas (POCHMANN, 1998). O movimento de desestruturação do mercado de trabalho e o ciclo de baixo crescimento econômico desde os anos 1980 corroboraram para que fosse desgastado o antigo padrão de inserção ocupacional do jovem, o qual tornou-se instável e precário.

No país, cerca de 4 milhões de jovens trabalham em atividades informais, e destas, 90% correspondem a menos de um salário mínimo (SIMÕES, 2010). Os processos de produção e de trabalho sofreram significativas mudanças devido ao advento de novas tecnologias e novas formas de gestão. Estas transformações geraram impactos nas relações sociais para além da esfera econômica e produtiva, gerando, também, a mercantilização da vida social. A acumulação flexível provoca níveis altos de desemprego estrutural, enquanto esse processo de reestruturação exige novas competências laborais. Dessa forma, é reforçada a ideia de que cabe ao sujeito adequar-se e tornar-se empregável para a estrutura econômico-social (HARVEY, 2010).

Dessa forma, agravaram-se as vulnerabilidades dos jovens devido ao aumento do desemprego, do subemprego e das condições precárias de inserção no mercado de trabalho, além da oferta de empregos de menor qualidade e da desigualdade no mercado no próprio segmento das juventudes. As dificuldades enfrentadas perpassam o processo de transição da escola para o trabalho, tendo em vista que as condições de inserção dos jovens são desiguais às dos adultos, especialmente no que tange às condições salariais e horas trabalhadas quanto nas taxas de informalidade. Assim, nota-se a importância de ampliar as oportunidades e a qualidade dos empregos e trabalhos para as juventudes brasileiras (VENTURI; TORONI, 2014).

Existem diversas razões para que o jovem encontre dificuldades em dar continuidade ao processo de escolarização, tais como a necessidade de trabalhar para prover a sua subsistência, para manter a família, ou a incapacidade de custear as despesas que compreendem a continuidade do estudo. Nota-se que a juventude brasileira é, predominantemente, trabalhadora, nesse sentido, a ampliação da presença de jovens na escola somou-se à experiência do trabalho (ABRAMO, 2013), constituindo dupla jornada

ou até tripla, no caso das mulheres que ficam responsáveis pelas tarefas domésticas em suas residências.

Entre as maiores causas de desemprego e condições precárias de trabalho para os jovens estão a baixa escolaridade, a ausência ou baixa qualificação, a falta de experiência, a maior propensão dos jovens ao aceitarem condições precárias de emprego. Não obstante, considera-se imperativas as questões estruturais da economia e do modelo de desenvolvimento do país, as raízes culturais e histórias que estigmatizam a população jovem negra, moradores de áreas periféricas e rurais (SILVA et al., 2015).

As condições mais precárias de emprego às juventudes revelam a perspectiva discriminatória presente no mercado de trabalho brasileiro, que tem dificultado a inserção de jovens, em específico com recorte étnico/racial e econômico. Ou seja, jovens com a mesma formação acessam de forma desigual o mercado, com remunerações desiguais, em razão da cor da pele, evidenciando que não se deve atribuir ao próprio jovem as precariedades do mercado que está permeado por raízes históricas discriminatórias e excludentes.

3. TRÁFICO DE DROGAS E A INSERÇÃO JUVENIL NO TRABALHO

O tráfico de drogas é tipificado como crime conforme a Lei nº 11.343/2006, a qual diferencia o tráfico do uso pessoal de drogas ilícitas (BRASIL, 2006). O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas estabelece diretrizes para a prevenção ao uso de drogas, reinserção social dos dependentes e usuários, além de determinar a repressão às condutas ligadas a produção, comercialização e fornecimento de drogas ilícitas. Índices apontam a política criminal como a maior responsável pelas mortes decorrentes das ações de repressão e combate ao tráfico de drogas, vitimando, principalmente, jovens residentes das periferias (PEDRINHA, 2008). Além disso, salienta-se que cabe ao profissional que realiza a abordagem determinar se a quantidade de droga encontrada com o indivíduo corresponde ao uso ou ao ato de traficar, abrindo-se espaço para arbitrariedades dessa conduta. Agrava-se a situação, ainda, ao considerar o estereótipo criminal atribuído a certos segmentos sociais, os quais ao encontrarem-se inseridos em camadas mais vulnerabilizadas economicamente, estariam mais sujeitos a serem enquadrados no incurso da traficância.

O tráfico de drogas possui estrutura complexa, compreendida por territórios e redes que se conectam por meio de instrumentos estratégicos para sobrepor-se às

limitações espaciais, em um sistema de controle, poder e manipulação social. As “tramas” do mercado ilegal tornam-se fortalecidas em territórios com acentuadas deficiências de serviços públicos, nos quais está presente a segregação socioespacial e a fragmentação dos espaços conforme as desigualdades socioeconômicas. Assim, locais mais vulneráveis economicamente tornam-se solos férteis para que o tráfico de drogas exerça poder paralelo à organização política e econômica do Estado (COUTO, 2010).

O sistema econômico vigente tem o tráfico de drogas como parte integrante, principalmente ao considerar a movimentação financeira que envolve interligações multinacionais. Constitui-se, portanto, como uma economia ilegal, sem mecanismos de regulação e que produzem altos índices de lucratividade, configurando um dos mercados ilícitos mais expressivos nos dias atuais (FEFFERMANN, 2006). A mão-de-obra utilizada no tráfico de drogas não pode ser regulamentada, uma vez que são comercializadas e produzidas mercadorias ilegais, tornando essa ocupação caracterizada como informal.

O trabalho de crianças e jovens no mercado do tráfico de drogas não é fenômeno recente, uma vez que se registram desde a década de 1960 atividades envolvendo trabalho infantil. Crianças e jovens exerciam papéis de “olheiros”, mensageiros, “aviõezinhos” (responsáveis pelo transporte de drogas); até então, nesta época, não era comum que esses segmentos utilizassem armas de fogo, recebendo sua remuneração por meio de “presentes” ou algum valor fixo em dinheiro (DOWDNEY, 2004). O comércio envolvendo as drogas ilícitas foi adaptando-se conforme foram surgindo novas drogas e novas demandas por parte dos consumidores. Dessa forma, houve o aumento da rede de trabalho a fim de garantir a rentabilidade e lucro desse mercado.

Jovens que se inserem no mercado do tráfico de drogas ficam em situação de conflito com a lei, ao mesmo tempo em que se situam em um terreno de invisibilidade e desejos por projeção social. Ao mesmo tempo, discursos midiáticos tendem a expor a juventude pobre e periférica como principal causadora da violência, determinando-os como “contra-modelos”, reforçando sua associação à violência (SALES, 2007). A visibilidade dessas juventudes muitas vezes ocorre no âmbito da criminalidade, uma vez que não dispuseram do acesso a seus direitos básicos tais como acesso à educação e saúde de qualidade, ou mesmo à moradia digna. Algumas juventudes somente se tornam visíveis à sociedade quando encontram-se no auge de sua desproteção, criminalizadas e/ou vitimadas pela violência que é, em sua raiz, estrutural.

No contexto de precarização do trabalho, jovens pobres possuem elevado grau de dificuldade de inclusão nos atuais padrões de desenvolvimento econômico, inserindo-se no mercado de trabalho de maneira precária, instável e, muitas vezes, marginal, sendo insuficientes nos âmbitos social, moral e econômico (MARTINS, 1997). Nota-se, portanto, que muitos jovens excluídos do mercado formal por condições estruturais históricas e sociais, atuam na ilicitude encobertos por diversos processos invisibilizatórios – ou seja, não foram reconhecidos como sujeitos de direitos em seu meio social e, a partir de retornos vantajosos economicamente e imediatamente, acabam por inserir-se no mercado ilegal do tráfico de drogas e todo risco inerente à esse comércio.

Os territórios com maior controle do tráfico de drogas vivenciam processos agudos de naturalização da violência, o que contribui para que grupos sociais e até mesmo o Estado busquem “eximir-se” da responsabilização pela essência estrutural da violência perpetrada nestes espaços (FEFFERMANN, 2006). O crime organizado, aliado às facilidades na obtenção de armas de fogo constituem elementos fomentadores da criminalidade e da violência, com maior incidência em territórios nos quais se agudizam desníveis na obtenção de renda e qualidade de vida. Dessa forma, os direitos à dignidade dessas juventudes e o acesso a escola, a emprego, por exemplo, lhes são negados ou parcamente oferecidos.

Ao tratar sobre a alta lucratividade do tráfico de drogas, cabe ressaltar os meios corruptivos que são necessários para seu desenvolvimento. O mercado do tráfico de drogas organiza formas próprias de gerenciar conflitos advindos de sua lógica de produção de lucro e redes de funcionamento, cabendo a eles a resolução de entraves que, não raro, envolvem violência com o emprego da arma de fogo para a manutenção da “ordem” (ZALUAR, 2009). Os territórios, portanto, aparecem no movimento entre as escassas oportunidades de acesso qualificado à direitos, enquanto são presentes os riscos do envolvimento com as drogas, tanto no uso quanto no comércio das mesmas. Os desejos de consumo para alcançar mobilidade social aparecem como um, mas não o único fator determinante para o ingresso de jovens no tráfico. No entanto, o tráfico disponibiliza aos jovens possibilidades de ascensão econômica e a adoção de papéis que ressignificam sua condição de consumo a patamares antes inimagináveis, além do reconhecimento e responsabilidades que o inserem socialmente, mesmo que de forma precária e violenta, custando, muitas vezes, sua própria vida. Tal afirmação se evidencia ao analisar a trajetória de vida de jovens com envolvimento no narcotráfico e privados de liberdade que relatam o envolvimento com o narcotráfico a fim de satisfazer os desejos de consumo,

ou, de condições básicas de sobrevivência diante de subsistência como relata Sobrinho¹ de 17 anos:

No caso eu ajudava a minha mãe, quando dava pra dar um dinheiro pra ela eu dava, por que eu já passei muita fome também, quando eu chegava em casa não tinha nada pra comer [...] Dava um dinheiro pra eles quando eu podia, quando eu chegava em casa e não tinha nada pra comer, nem pão nem essas coisas, eu ficava indignado, aí ia no tráfico [...] Também por isso quando eu sair daqui eu não sei o que eu vou fazer. Se eu ajudo eles, ou eu largo tudo de mão, se eu não consegui serviço eu vou começar a traficar de novo. Pra apoiar eles. Por que eles estão me apoiando aqui.

O tráfico, portanto, aparece como trabalho, embora informal e ilegal, diante da escassez de postos de trabalho e da intensa precarização laboral vivenciada pelas juventudes. Como atividade geradora de lucro, necessita de formas de manutenção da sua estrutura e o jovem pode encontrar neste mercado espaço de trabalho e referência, desde que seja cumprida as regras, obrigações e “contratos” estipulados. As juventudes envolvida com o narcotráfico torna-se ainda mais vulnerável frente aos riscos que permeiam esse comércio. Essa realidade pode ser percebida na análise dos jovens entrevistados pela pesquisa, uma vez que a maioria dos participantes da pesquisa relatam a dinâmica violenta que a inserção no narcotráfico, como refere Sobrinho (17 anos) “[...] na facção depois que tu entrou já era, deu eles viram a tua cara e te marcaram bem já era. Eles vão ti matar, se tu colocar o pé, e eles te vê de bobeira, eles vão pegar e ti matar”.

Assim, as juventudes envolvidas com o tráfico vivenciam a violência do Estado pela omissão na proteção social e também a violência inerente ao mercado perverso do tráfico de drogas, que enxerga nos jovens trabalhadores com vidas descartáveis a seu dispor. Esses jovens evidenciam, mesmo que inconscientemente, os impactos do aumento do desemprego e da falta de perspectivas no mercado de trabalho, junto à falta de proteção e investimento do Estado nas camadas mais vulnerabilizadas da população, buscando no tráfico formas de “contornar” esse abandono, e ao mesmo tempo, são descartáveis para esse comércio que, ao se reproduzir e comercializar seu produto utiliza os serviços desses jovens até o momento em que serão substituídos (FEFFERMANN, 2006).

¹ Para preservar a identidade dos jovens nos relatos orais, foi solicitado que cada entrevistado pudesse escolher um nome fictício.

As juventudes brasileiras se constituem enquanto um dos segmentos da população mais atingidos por uma série de violações de direitos, sobretudo, porque ainda se enfrenta uma escassez de políticas de proteção social para a materialização dos direitos garantidos legalmente. De acordo com Sales (2004), a juventude que mora nas periferias dos grandes centros urbanos, em situação de pobreza e majoritariamente negra, sofre com uma *(in)visibilidade perversa* na sociedade brasileira. Isso porque, essa juventude é invisível aos olhos do conjunto da sociedade e do Estado em relação a suas privações materiais, culturais e até mesmo afetivas, as quais estão submetidas e, por outro lado, adquirem visibilidade atrelada ao preconceito e ao medo da violência, reproduzindo-se assim, discriminações históricas. Os jovens negros e pobres são vinculados cotidianamente na mídia ao crime, à violência, ao estigma de sujeitos perigosos, delinquentes, marginais, que, por conseguinte, necessitam de repressão. Desse modo, mesmo com avanços nos marcos legais para jovens e adolescentes, estes:

[...] continuam ainda presas da manipulação ideológica e da aposta na lógica da fragmentação, e suas condições de vida e necessidades não recebem o devido suporte em termos de uma política pública. Os governos federal, estaduais e municipal pouco determinados a ser criativos e eficazes na lida com esta expressão da questão social, de tão grave monta em seus aspectos visíveis e invisíveis, em face do que submetem o seu foro à política de segurança e de justiça, reatualizando os vínculos naturalizadores das teses da criminalidade e pobreza. (SALES, 2004, p. 83)

Ou seja, os jovens pobres sofrem essa tensão entre a visibilidade e a invisibilidade, atravessados por uma realidade de profunda desigualdade social, onde a visibilidade ocorre somente pelo viés da criminalidade, se reproduzindo uma lógica de naturalização do crime enquanto uma condição exclusiva da situação de pobreza. Assim, a juventude pobre e negra tem visibilidade diante da política de segurança pública, a fim de repressão e controle, mas sofre com a invisibilidade nas políticas de proteção social, como educação, moradia, saúde e cultura. As consequências dessa tensão é um cenário de profunda hostilidade, onde a banalização da vida humana é uma de suas manifestações mais cruéis. De acordo com o Atlas da Violência de 2018, 33.590 jovens foram assassinados em 2016, sendo 94,6% do sexo masculino. Destaca-se, ainda, que os homicídios de jovens masculinos entre 15 a 19 anos corresponde a 56,5% do total dos óbitos no Brasil - 62.517 homicídios em 2016. No estado do Rio Grande do Sul, houve aumento na quantidade de jovens assassinados, apontando o crescimento entre 15% e 17% no ano de 2016 (IPEA/FBSP, 2018). A dinâmica da mortalidade no âmbito das

relações estabelecidas no narcotráfico é trazida pelos jovens como algo cotidiano nos territórios dominados pelo tráfico de drogas, demonstrando a presença da mortalidade em sua trajetória de vida, como refere Guerreiro de 16 anos:

[..] quando mataram meu irmão, em seguida já mataram meu sobrinho. [...]. Era muita morte, gente morrendo pra cá, morrendo pra lá [...] Eles já me ameaçaram de morte já uma vez, mas eu sempre dava meu jeito, mas ainda tem gente que não consegue dar um jeito, daí acaba ficando por essas. Como que eu posso falar né? Mas eles [chefes do tráfico] acham que são mais que as outras pessoas porque eles são patrão na Vila, daí eles acham que eles são mais que os outros, daí no caso eles ficam nessas de que eles são mais que os outros, que eu e tu; que eu posso fazer isso, que eu posso te matar, que eu posso fazer tudo porque no caso eles fazem né?

O Brasil, segundo o Mapa da Violência de 2016, é um dos países que mais mata jovens no mundo, sendo que, além do sexo masculino, ressalta-se o recorte étnico-racial no que diz respeito às mortes violentas, uma vez que os homicídios de sujeitos não negros reduziu 6,8%, enquanto a taxa de homicídios da população negra aumentou 23,1% no Brasil. Somente no ano de 2016, 71,5% das pessoas assassinadas no país eram pretas ou pardas (IPEA/FBSP, 2018). Desse modo, quando um segmento em específico da população - jovens do sexo masculino e negros - são mais da metade dos homicídios no país, é possível falar em uma política de extermínio, uma vez que tal realidade vem sendo vivenciada nos últimos anos de forma gradual, não se garantindo políticas públicas e sociais, até o momento, capazes de enfrentar e reduzir a morte precoce da população negra. Tal realidade pode ser interpretada como uma das consequências do racismo institucional e do processo de racialização que ocorreu na sociedade brasileira desde o fim da escravidão, através de uma política de branqueamento da população e de submissão da população negra como inferior e perigosa, passível de eliminação (GOIZ, 2016). O racismo institucional é, também, reproduzido pelas Políticas de Segurança Pública, que carrega consigo, muitas vezes, postura violadoras de Direitos Humanos, conforme refere o jovem Guerreiro (16 anos):

Quando eu era pequeno eu via eles [os policiais] batendo na minha coroa e eu não podia fazer nada [...] hoje em dia ainda tem racismo, tem uns que gostam de bater só em preto, não sei qual é a deles, não sei. Já apanhei muito desses caras [...] Eles pegaram uma sacolinha botam na minha cabeça e pressionam, aí no caso eles pegaram uma sacolinha plástica normal de primeira, daí quando botaram a sacolinha eu consegui rasgar a sacolinha. Daí foi onde eles ficaram mais brabo comigo, daí eles pegaram aquele saco preto que parece uma lona, aqueles que é difícil de rasgar, daí foi onde eles me pagaram, me deram uns tapa e começou a escorrer sangue do nariz e eu tava me afogando

com o meu próprio sangue [...] foi no meio do mato... Só eu não tinha pra quem eu gritar... me deram uma tunda aquele dia pedaço de pau e fui para sacola nesse dia também tomei choque.

O relato acima revela uma síntese de diversas violações de Direitos Humanos, tanto no se refere a torturas, que são consideradas cotidianas pelos sujeitos entrevistados, associado a posturas racistas, enquanto fruto das marcas históricas na trajetória brasileira. Nesse sentido, a (in)visibilidade que atinge jovens e adolescentes pobres e, em sua maioria, negros, atravessa os mais diversos espaços da sociedade brasileira, podendo ser entendido como fruto de um processo de construção ideológica frente a uma realidade de profunda desigualdade social. Para Sales (2004), o sentimento difuso do medo, sobretudo dos segmentos médios da população, obscurece a realidade de que jovens e adolescentes que têm que conviver diariamente com a presença do narcotráfico nas periferias e favelas, também sentem medo. E, em resposta aos altos índices de criminalidade, se identifica o forte apelo em uma parcela da população para o endurecimento de penas, como a redução da maioridade penal, que atinge diretamente aos jovens adolescentes.

É importante destacar que as trajetórias de vida dos jovens das periferias dos centros urbanos são marcadas por uma série de violações de direitos sociais, sem acesso muitas vezes a uma moradia digna, ao saneamento básico, à alimentação, à educação, à saúde de forma integral. Todavia, novamente se faz necessário destacar que a criminalidade não é exclusiva de jovens em situação de pobreza, perpassando todos os setores da população:

Assim, se é fato que os jovens excluídos enfrentam maiores dificuldades de inserção social, o que amplia as chances de inscreverem em suas trajetórias cometimentos de atos reprováveis, também é verdade que os jovens oriundos de famílias mais abastadas se envolvem tão ou mais com drogas, uso de armas, gangues, atropelamentos, apedrejamentos etc. A diferença é que estes possuem mais recursos para se defenderem, sendo mais raro terminarem sentenciados em unidades de privação de liberdade, ao passo que os adolescentes mais pobres, além de terem seu acesso à justiça dificultado, ainda são vítimas de preconceitos de classe social e de raça, comuns nas práticas judiciárias. (SILVA; OLIVEIRA, 2016, p. 304)

Ou seja, mesmo que se ressalte a necessidade de não vincular a criminalidade enquanto uma consequência direta da pobreza, é inegável que as condições materiais de vida tenham implicação com a maneira com que estes jovens se relacionam com o crime, bem como do modo que serão responsabilizados. A relação com o tráfico de drogas pode ser um exemplo dessa realidade. De modo geral, os jovens das camadas médias e alta da

sociedade estabelecem uma relação com o tráfico de drogas a partir do consumo que, longe de se cair em visões moralistas sobre o consumo de drogas, o qual esteve presente durante toda a história da humanidade, é bastante distinta daqueles jovens que inseridos em uma dinâmica de trabalho para o tráfico de drogas. Aos primeiros não se volta uma estrutura de repressão policial que é vivenciada nas periferias, nem mesmo as demandas punitivas na conhecida “guerra às drogas”.

O mercado de drogas ilícitas pode ser entendido enquanto uma forma de inserção no mercado de trabalho para os jovens das periferias urbanas, uma vez que, diante de uma conjuntura adversa à inserção no mercado formal de trabalho, o tráfico de drogas se constitui enquanto uma alternativa de renda e trabalho a fim de satisfazer os desejos impulsionados pela lógica consumista, tendo em vista os altos ganhos que viabiliza (SCHERER, 2015). Desse modo, é por meio tráfico de drogas que os jovens das periferias urbanas “buscam pela aquisição de bens, reconhecimento e valorização social. Respondem à promessa constante da indústria cultural, na qual, o consumo materializa o poder. Esses jovens correspondem a expectativa da sociedade atual” (FEFFERMANN, 2006, p. 241). Nesse sentido, mesmo que o tráfico de drogas estabeleça relações de forma violenta, esta é, em sua expressiva maioria, a única possibilidade de inserção desses jovens ao mercado de trabalho, informal e ilegal, além de ser um meio pelo qual esses jovens podem alcançar o reconhecimento social diante de contexto de precariedade de vida.

Frente essa realidade, se percebe no Brasil um aumento sucessivo da população carcerária, que representava em 1990 cerca de 90 mil e no ano de 2016 chega a mais de 700 mil pessoas. E das 726.712 pessoas privadas de liberdade no país, 55% são jovens entre 18 e 29 anos, sendo que destes 64% são pessoas negras (INFOPEN, 2017). Ou seja, a população carcerária no país é majoritariamente jovem e negra, onde o acelerado crescimento do sistema prisional se caracteriza, de acordo com Sinhoretto, Silvestre e Melo (2013), “por uma política de descentralização das unidades e de encarceramento em massa, posto que focalizado em acusados por crimes patrimoniais e drogas, jovens, homens e oriundos das periferias urbanas” (p. 83). Desse modo, o sistema prisional se volta a um determinado segmento da população brasileira, podendo ser identificado também enquanto um meio de repressão e contenção da pobreza.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num cenário de aprofundamento das desigualdades sociais diante de uma crise estrutural do capital, as juventudes se veem obrigadas a se submeterem a inserção laboral de maneira precária, em trabalhos flexíveis, com baixa remuneração e em grande medida, sem qualquer tipo de proteção social. Nesse sentido, torna-se fundamental apreender que tal realidade é fruto de um processo de transformações na base produtiva do capitalismo que, por sua vez, alterou radicalmente as relações de trabalho e vida da classe trabalhadora.

Os jovens pobres possuem elevado grau de dificuldade de inclusão nos atuais padrões de desenvolvimento econômico, inserindo-se no mercado de trabalho de maneira precária, instável e, muitas vezes, marginal, sendo insuficientes nos âmbitos social, moral e econômico (MARTINS, 1997). Nota-se, portanto, que muitos jovens excluídos do mercado formal por condições estruturais históricas e sociais, atuam na ilicitude encobertos por diversos processos invisibilizatórios – ou seja, não foram reconhecidos como sujeitos de direitos em seu meio social e, a partir de retornos vantajosos economicamente e imediatamente, acabam por inserir-se no mercado ilegal do tráfico de drogas e todo risco inerente à esse comércio.

O mercado de trabalho informal tem se apresentado progressivamente como a única alternativa para a inserção laboral dos jovens. Assim, não somente o mercado de trabalho informal legal, mas também o ilegal, como o tráfico de drogas que, diante de uma realidade marcada pela pobreza, tem atraído a juventude pobre a fim de garantir renda e trabalho. Diante disso, aponta-se para a necessidade de desmistificar a inserção dos jovens no tráfico de drogas, compreendendo essa ação também como uma inserção laboral, precarizada e com intensa exploração. Esses jovens evidenciam, mesmo que inconscientemente, os impactos do aumento do desemprego e da falta de perspectivas no mercado de trabalho, junto à falta de proteção e investimento do Estado nas camadas mais vulnerabilizadas da população, buscando no tráfico formas de “contornar” esse abandono, e ao mesmo tempo, são descartáveis para esse comércio que, ao se reproduzir e comercializar seu produto utiliza os serviços desses jovens até o momento em que serão substituídos (FEFFERMANN, 2006).

Observa-se a complexidade que envolve o fenômeno do narcotráfico que, por vezes, é tratado de forma simplista, sem reconhecer as raízes estruturais que incidem nesse fenômeno. Ao passo que se percebe uma conjuntura de ampliação da precarização e redução dos postos de trabalho para toda a classe trabalhadora, em especial para as juventudes, observa-se a ampliação do narcotráfico, como um mercado que vem

escalando grande parte da força de trabalho dispensada. Evidentemente os operadores do tráfico de drogas e armas, que atuam no atacado, lavando dinheiro no mercado financeiro internacional, não são filhos da pobreza (SOARES, 2006); muitas vezes pertencem à classe dominante, sendo protegidos de múltiplas formas pelos mecanismos da impunidade produzidos pelas normas do Estado, porém são as juventudes pobres que mais sofrem com dinâmica homicida das relações estabelecidas no narcotráfico. O alto índice de mortalidade juvenil, especialmente nos territórios que são dominados pelo narcotráfico, demonstram esta realidade, onde vidas jovens são ceifadas pela dinâmica homicida presente nessa realidade.

Evidencia-se a necessidade de construção de políticas públicas que possam construir padrões efetivos de proteção social para as juventudes brasileiras, que só podem ser materializadas por meio de um investimento intersetorial. Apesar dos avanços legais ocorridos com a construção de uma Política Nacional de Juventude, no ano de 2005, observa-se uma retração do papel do Estado no desenvolvimento de ações que possam cumprir os objetivos dessa política, isso é: de construir padrões de proteção social para jovens de 15 até 29 anos no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Laís. **Trabalho decente e Juventude no Brasil: A Construção de uma agenda.** IN: Mercado de trabalho: Conjuntura e análise / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do trabalho e Emprego. – v.1, n.0, (mar.1996) – Brasília: Ipea: MTE, Ano 18 – Agosto 2013.
- ALENCAR, Mônica Maria Torres; GRANEMANN, Sara. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Revista Katálysis:** Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 161169, jul./dez. 2009.
- ALVES, G. **Trabalho e Mundialização do Capital.** A nova degradação do trabalho na era da globalização. 2 Ed. Londrina: Práxis, 1999.
- _____. **Dimensões da Precarização do Trabalho.** Ensaio de sociologia do trabalho. 1 Ed. Bauru: Canal 6, 2013.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 10. ed. São Paulo: Boitempo, 2009. 2. reimpr. rev. e atual.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>.

Acesso em 02 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>.

Acesso em 28 fev. 2019.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, Abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000100054&lng=en&nrm=iso>.

Acesso em 28 Fev. 2019.

CACCIAMALI, M. C. Globalização e o processo de informalidade. Campinas: **Economia e Sociedade**, 2000. P. 153-174.

CACCIAMALI, M. C. Informalidade, trabalho informal e desemprego – necessidade de regras e políticas públicas para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania. IN: **Revista GEOUSP: espaço e tempo**. N: 10. São Paulo: USP, 2001. P. 77-91.

CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. – Brasília: Ipea, 2009. 303 p.: gráfs., tabs. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_juventudepolitica.pdf>

. Acesso em 28 fev. 2019.

COGGIOLA, Osvaldo; KATZ, C. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã: 1996.

COUTO, Aiala Colares de. **Narcotráfico na metrópole: das redes ilegais à “territorialização perversa” na periferia de Belém.** Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação em Planejamento do Desenvolvimento. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Universidade Federal do Pará – UFPA. Belém, 2010. Disponível em: <<http://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Dissertacoes/2010/Aiala%20Couto.pdf>>. Acesso em 02 fev. 2019.

DOWDNEY, Luke. **Crianças do Tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

DRUCK, M. G. A Precarização Social do Trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II.** 1 Ed. São Paulo: Boitempo, p. 55-73, 2013.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

FOGUEL, Miguel; FRANCA, Maíra Penna. A Sensibilidade do Desemprego às Condições da Economia para Diferentes Grupos de Trabalhadores. Boletim 65, out. 2018. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise; Ministério do Trabalho. – v.1, n.0, (mar.1996) - - Brasília: Ipea: Ministério do Trabalho, 1996- Irregular (de 1996-2008); Trimestral (de 2009-2012); Semestral (a partir de 2013).** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/181031_bmt_65_05_nota3.pdf>. Acesso em 08 fev. 2019.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: Ed. Da UFRJ, 2010.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** 20. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

HARVEY, David. **Para entender O capital.** Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2016.** IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016 146 p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 36).

MARTINS, J. de S. **Exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** Tradução Reginaldo Sant'Anna. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Livro 1, v. 1 e 2.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital.** Rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. Crise do Capital e Consequências Societárias. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em 28 fev. 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Convenção nº 138**. Dispõe sobre a idade mínima de admissão ao emprego. Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho: Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho e reunida a 06 de junho de 1973. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/documents/2237892/0/Conven%C3%A7%C3%A3o+138+da+OIT++Idade+m%C3%ADnima+de+admiss%C3%A3o+ao+emprego>>.

Acesso em 28 fev. 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **A crise do emprego jovem**: Um apelo à ação Resolução e conclusões da 101ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Tendências Globais de Emprego para a Juventude 2017. Global Employment Trends for Youth 2017**: Paths to a better working future. International Labour Office – Geneva: ILO, 2017.

PEDRINHA, Roberta Duboc. **Notas sobre a política criminal de drogas no Brasil**: elementos para uma reflexão crítica. XVII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI – Salvador/BA: 19-21 jun. 2008. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/salvador/roberta_duboc_pedrinha.pdf>. Acesso em 2 fev. 2019.

POCHMANN, M. **A inserção ocupacional e o emprego dos jovens**. São Paulo: ABET, 1998.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora de violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; MACEDO, Débora Maria Borges de; FIGUEIREDO, Marina Morena Alves de. **Diálogo social e trabalho decente para a juventude no Brasil**. Organização Internacional do Trabalho (OIT); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). - Brasília: OIT, 2015.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; (et. al.) **A Informalidade do Trabalho da Juventude no Brasil**: O que pensam os/as integrantes do Subcomitê da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude. Organização Internacional do Trabalho (OIT); OIT Escritório no Brasil; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). - Brasília: OIT, 2015.

SIMÕES, Carlos Artexes. Políticas públicas do ensino médio: realidade e desafios. In: FERREIRA, Cristina Araripe (Org.). **Juventude e iniciação científica**: políticas públicas para o ensino médio. Rio de Janeiro: EPSJV; UFRJ, 2010. p. 135-142.

SPOSITO, Marília Pontes. Algumas reflexões e muitas indagações sobre as relações entre juventude e escola no Brasil. In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Orgs.). **Retratos da juventude brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. p. 87-128.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 225-244, Ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000200225&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 Fev. 2019.

VENTURI, Gustavo; TORONI, Danilo. **Transições do mercado de trabalho de mulheres e homens jovens no Brasil**. Organização Internacional do Trabalho. - Genebra: OIT, 2014. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_526223.pdf>. Acesso em 28 fev. 2019.

ZALUAR, Alba. Pesquisando no perigo: etnografias voluntárias e não acidentais. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 557-584, Oct. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132009000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 Mar. 2019.